

Re: Diligência PE Nr 267 - 2019

ATENDIMENTO FFS ENGENHARIA <atendimento@ffseng.com>

Qua, 04/09/2019 11:57

Para: Equipe de Licitação ALFA SUPEL-RO <alfasupel@hotmail.com>

Bom dia!

Em atendimento a diligência, o atestado de capacidade técnica faz referência a "**Fabricação de estrutura**", "**Pintura epoxi ou esmalte sintético**", "**sistema de amortecimento**", "**kit iluminação com instalação de fiação**"

itens necessários para a fabricação de "**carretinhas**", que é a denominação final (nome comercial), o que facilmente pode ser identificado no **Atestado de Capacidade técnica**.

Portanto, Entende-se por pertinente e compatível método executivo para a fabricação.

Att.**FONE: (69) 3302 - 0559 / 9-9949-0800****E-MAIL: ATENDIMENTO@FFSENG.COM**

Em 04/09/2019 10:06, Equipe de Licitação ALFA SUPEL-RO escreveu:

DILIGÊNCIA À EMPRESA: ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI

Prezado,

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº. 14/GAB/SUPEL publicada no diário oficial do Estado de Rondônia em 09 de fevereiro de 2018, vem através deste e-mail, formalizar solicitação de manifestação de Vossa empresa.

A luz do § 3º. do art. 43 da Lei 8666/93, esta Pregoeira promove tal diligência a fim de esclarecer e ainda complementar a instrução do Pregão Eletrônico 267/2019/SUPEL/RO.

Em análise dos documentos de habilitação enviado via sistema do ComprasNet, conforme previsto em edital, no que tange ao **Atestado de Capacidade Técnica**

fornecido pela empresa J.L.Engenharia LTDA - ME em favor de Vossa empresa, **não** conseguimos verificar a devida comprovação.

Conforme o edital em seu subitem 13.8, prevê o seguinte : "I. Entende-se por pertinente e compatível em características o atestado que demonstre em sua individualidade ou soma de atestados contemple a parcela mais relevante do objeto desta licitação, qual seja, a fabricação ou fornecimento de quadriciclos e carreta rodoviária, conforme especificações do objeto. II. Entende-se por pertinente e compatível em quantidades o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução, comprove que a empresa fabricou, forneceu ou fornece satisfatoriamente o objeto com as especificações demandadas neste termo em contrato para **atender com pelo menos: 01 quadriciclo, 01 carreta rodoviária;"**

Diante do Exposto, a fim de possibilitar o deslinde do certame licitatório em epígrafe e ainda resguardar a Administração, com base nos princípios da celeridade e da eficiência, **solicito** que esclareça onde consta a referida comprovação no atestado de capacidade técnica que nos enviou ou acoste neste, documentos que possam ratificar tal fornecimento relativo àquele atestado, levando em consideração preceitua o **subitem 13.8** do edital 267/2019, referente à licitação à qual Vossa Empresa é participante.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos retorno.

Att,

Vanessa Duarte Emenergildo

Pregoeira Equipe de Licitação ALFA

Superintendência de Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO

(69) 3212 9264

Equipe de Licitação ALFA

Superintendência de Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO

(69) 3212 9264